



## EDITAL Nº 03/2023 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 26 DE JANEIRO DE 2023

### PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM/UNIFAP 2023

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público processo seletivo para alunos do Projeto de Extensão Cursinho UniENEM, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo visa a disposição de 180 vagas para início imediato das aulas bem como para a composição de cadastro reserva de alunos para o Projeto UniENEM no Campus Marco Zero localizado em Macapá-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Cursinho UniENEM, sob supervisão e a homologação do resultado do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

**1.2** Toda e qualquer informação referente ao Projeto de Extensão e a este Edital de Seleção de alunos serão disponibilizadas pela respectiva Coordenação de Extensão, através do e-mail [unienem@unifap.br](mailto:unienem@unifap.br), podendo ser acompanhado as alterações posteriores deste Edital (se houver) nos endereços eletrônicos: <http://www2.unifap.br/> na aba de extensão e <http://www2.unifap.br/dex>.

#### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

**2.1** O Projeto de Extensão Cursinho UniENEM é vinculado à Coordenação do curso de Licenciatura em Química, de acordo com a proposta aprovada no SIGAA.

**2.2** Este Projeto de Extensão Cursinho UniENEM tem como objetivo GERAL: Capacitar para seleção do acesso ao ensino superior pessoas com hipossuficiência econômica contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, bem como da justiça social. Possibilitar, através de práticas pedagógicas motivadoras, as condições de aprovação nos processos seletivos para o ingresso ao Ensino Superior de candidatos economicamente carentes; Criar dinâmicas para inclusão no espaço educativo, com foco na efetivação dos princípios básicos de igualdade de acesso e da justiça social., podendo ser acessado no endereço eletrônico [http://www2.unifap.br/dex/atividades\\_extensao/consultar\\_acao\\_extensao/](http://www2.unifap.br/dex/atividades_extensao/consultar_acao_extensao/), aba Consultar Ações de Extensão.

#### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIOS DAS AULAS

**3.1** Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para 4 turmas, com possibilidade de **aumento de vagas**, conforme a disponibilidade das salas da UNIFAP;

**3.2** As aulas do cursinho UniENEM ocorrerão de segunda-feira a sexta das 08h00 às 12h20.



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados NO ÚLTIMO ANO dos cursos do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica das instituições públicas, e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos no UNIENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

**4.2** As inscrições serão presenciais e ocorrerão no período de 06 a 16 de fevereiro de 2023 no horário das 8h30 às 12h00 (exceto nos dias de ponto facultativo, feriados e finais de semana, que não haverá recebimento de inscrições).

**4.3** As inscrições para o cursinho são TOTALMENTE GRATUITAS.

**4.4** No ato da inscrição, o candidato deverá levar 1 Kg de alimento não perecível. Os alimentos arrecadados nessa iniciativa serão doados a instituições beneficentes (orfanatos, asilos, casas de acolhimento a "vulneráveis sociais" etc.), que sobrevivem de contribuições da sociedade.

**4.5** O candidato deverá inscrever-se na Coordenação do Cursinho UNIENEM, localizado no Centro de Vivências, Campus Marco Zero, situada na Rod. Josmar Pinto (Antiga JK), KM-02 Jardim Marco Zero –Macapá/AP; para mais informações o [unienem@unifap.br](mailto:unienem@unifap.br) ou redes sociais @unienem.unifap (Facebook e Instagram)

**4.6** Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

**4.7** No ato da inscrição o candidato deverá trazer obrigatoriamente a cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição Preenchida com foto 3x4 (ANEXO I)
- b) Cópia e Original do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Original e Cópia um dos documentos: certificado escolar, histórico, ressalva ou declaração que comprove que está concluindo ou concluiu o ensino médio;
- e) Cópia do Comprovante de renda de todos os dependentes declarados no ato da inscrição (contracheque, holerite, recibo, extrato bancário etc.)
- f) Se menor de idade, o candidato deve apresentar o comprovante de renda dos pais ou responsáveis.
- g) Caso o candidato não possua comprovante de renda, ou mesmo de sua família, ele poderá preencher uma declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada em último caso, pela Coordenação do Projeto UNIENEM no período da inscrição.
- h) O candidato deverá RESPONDER a um formulário de inscrição e um socioeconômico especialmente elaborado para este fim, com a apresentação dos documentos comprobatórios originais no ATO DA INSCRIÇÃO.

**4.8** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório.

**4.9** A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/> na aba de extensão e <http://www2.unifap.br/dex>, conforme Cronograma deste Edital.



## **5. DA FORMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO**

**5.1** A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:

- a) Hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias).
- b) candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública e/ou bolsistas de escolas privadas.
- c) Possuam residência próxima ao Campus da UNIFAP no Marco Zero.

**5.1.1** Os critérios serão aplicados ressalvadas as proporções de inscritos.

**5.2** O candidato aprovado nesta seleção precisará efetuar a sua matrícula no período de 06 a 10 de março de 2023, no horário das 9h às 12h na Coordenação do UNIENEM no Centro de Vivência (CV) da UNIFAP.

**5.3** Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a 25% em um único módulo mensal de aula.

**5.4** Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do UNIENEM.

**5.5** Serão desligados do projeto os alunos que forem pegos caminhando pelo Campus Universitário no momento de aula sem nenhuma justificativa louvável, ou que venha danificar o patrimônio.

**5.6** Todos os alunos assinarão no ato da matrícula um termo de compromisso com o UNIENEM dando total direito de suas imagens a divulgação do projeto nas mídias e redes sociais do projeto. Bem como se responsabilizando com o compromisso total de não dá usufruto de imagem e direitos a quaisquer outros projetos ou cursinho Pré-ENEM nos municípios do Amapá.

**5.7** Será considerado eliminado o candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, ele será desligado do PROJETO UNIENEM imediatamente.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** Os resultados preliminar e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal da UNIFAP (<http://www.unifap.br/public/> = aba Extensão), na página principal do Departamento de Extensão (<http://www2.unifap.br/dex/>).



## 8. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação	26/01/2023
2	Divulgação do Edital	27/01 a 16/02/2023
3	Período de Inscrição	06/02 a 16/02/2023
4	Divulgação dos candidatos classificados e cadastro reserva	01/03/2023
5	Período de Matrícula	06 a 10/03/2023
6	Previsão para aula inaugural	13/03/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A matrícula do candidato menor de idade deverá ser efetuada por seu responsável.

9.2 A previsão para o início das aulas será o dia 13 de março de 2023.

9.3 As aulas ocorrerão no Campus Marco Zero, situado na Rod. Josmar Pinto, KM-02, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2023.

9.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Cursinho UniENEM, ouvidos do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2022.

**Kelton Luis Belém dos Santos**  
Coordenador do Projeto UniENEM  
Registro nº PJ010-2023 (DEX/PROEAC)

**Kelly Huany de Melo Braga**  
Diretora do Departamento de Extensão  
Portaria Nº 939/2018 – UNIFAP



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO UNIENEM 2023 – MARCO ZERO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FOI ALUNO DO CURSINHO UNIENEM? 2018 ( ) 2019 ( ) 2022 ( )

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-

FONE 1: \_\_\_\_\_ / FONE 2: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ COR/RAÇA: \_\_\_\_\_

CURSOS QUE PRETENDE CONCORRER NOS PROCESSOS SELETIVOS DA(O):

UNIFAP: \_\_\_\_\_

UEAP: \_\_\_\_\_

IFAP: \_\_\_\_\_

PARTICULARES: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

PELO PRESENTE, COMPROMETO-ME A CUMPRIR TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DESTES CURSOS PRÉ-ENEM, BEM COMO O REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

\_\_\_\_\_  
ASS. DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

MACAPÁ/AP, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Colar aqui

Foto 3 x 4